



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Trairão**  
Coordenadoria do Controle Interno

**ANEXO III: Parecer Final de Regularidade do Controle Interno**  
**PARECER DE LICITAÇÃO: N° 037/2022-CCI/PMT**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO N° 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo n° 015/2022PMT-PE-SRP, referente ao Processo Licitatório (**PREGÃO ELETRÔNICO**) n° 015/2022PMT-PE-SRP com vigência de 19 de julho de 2022 a 18 de julho de 2023, que tem por objeto: **AGENCIAMENTO DE VIAGENS, MEDIANTE FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA TRECHOS DIVERSOS, À ESCOLHA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA. A QUANTIDADE É MERA ESTIMATIVA PARA OS PRÓXIMOS 12 (DOZE) MESES E SERÁ EXECUTADO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS.**

Celebrado pela **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO** no valor global de R\$ 511.200,00 (Quinhentos e onze mil e duzentos reais) através da Ata de Registro de Preços n° 20220074, com a **CONTRATADA: LET'S GO TOUR AGÊNCIAS DE VIAGENS EIRELI; C.N.P.J. n° 40.136.433/0001-93.**

Sendo nomeado os servidores:

**VERIDIANA GIRARDI**, portadora do CPF n° 010.939.370-84, através da Portaria n° 056/2022-PMT; **ADRIELI ZANOLIM DA COSTA**, portadora do CPF n° 034.125.372-33, através da Portaria n° 005/2022-FMMA; **ROSELY ALVES NOGUEIRA**, portadora do CPF n° 411.715.001-49, através da Portaria n° 019/2022-FME; **NEUZA ROSA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF n° 754.114.588-00, através da Portaria n° 006/2022-FMAS; **TADEU PEREIRA DOS SANTOS**, portador do CPF n° 871.019.042-20, através da Portaria n° 045/2022-FMS como **FISCAIS DE CONTRATO** para Ata de Registro de Preços n° 20220074.

Com base nas regras insculpidas pela Lei n°8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos e Parecer Jurídico favorável. E, declara ainda que o Processo Licitatório encontram-se:

(x) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade, contratação, portaria de designação de fiscal e parecer jurídico final, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, homologação, publicidade, contratação, portaria de designação de fiscal e parecer jurídico, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):...

( ) Com irregularidade(s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:....

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a Administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Trairão - PA, 20 de julho de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

Raimundo Nonato Pereira Chaves  
Assinatura